



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1.881/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS **MOTORISTAS DE APLICATIVO E AOS TAXISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecida a concessão de auxílio emergencial aos Motoristas de Aplicativos e Taxistas do Estado da Paraíba, em virtude dos impactos sociais e econômicos provocados pela Pandemia do COVID-19.

Art. 2.º - Os Motoristas de Aplicativos e Taxistas, que estiverem com inscrições ativas nas plataformas, bem como, cadastros de seus municípios e que tenham obtido as inscrições até o dia 1º de março de 2020, fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial de 02 (duas) parcelas, a serem pagas nos meses de junho, julho de 2020, valor a ser definido pelo governo do Estado.

Art. 3.º - Não fazem jus ao auxílio de que trata essa Lei, os que cumulativamente são:

- I - servidores públicos, ainda que aposentados;
- II - pensionistas de serviços públicos;
- III – sócios de sociedade empresárias ativas.

Art. 4.º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a operacionalização da concessão dos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 5.º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de junho de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

Diante da crise que se alastra em todo o mundo, em decorrência da Pandemia da Covid - 19, a Paraíba precisa continuar se precavendo, tanto nas questões de saúde pública/sanitária, como também, nas questões que envolvem a economia.

Como agentes públicos, precisamos pensar em soluções que visem achatar a curva não só da propagação do vírus, mas, a curva do crescimento da fome, do desemprego e da pobreza.

É sabido por todos, que um dos setores mais atingidos pela crise desencadeada pelo Coronavírus, é o setor de Transportes Particulares, que estão inclusos Taxistas e Motoristas de Aplicativos.

Estamos diante de um cenário que empobrecerá ainda mais uma população que já é pobre. Não podemos fechar os olhos para os impactos avassaladores que o isolamento total da população poderá causar para a economia do nosso Estado, que conta com uma grande parcela de trabalhadores informais.

Uma classe que está sentindo fortemente os efeitos da Pandemia do Coronavírus é a de Transportes Particulares, que estão inclusos Taxistas e Motoristas de Aplicativos.

A redução das “corridas” chegou a diminuir 90% nesse período de isolamento, desta forma, peço aos meus Nobres Colegas que possam apoiar esta causa, e aprovar o referido Projeto de Lei.

Acreditamos firmemente que com esforços em conjunto, a Paraíba sairá ainda mais fortalecida de toda essa crise, e conseguiremos proteger nosso amado povo não só do vírus, como também, dos impactos econômicos, frutos dessa Pandemia.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de junho de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB